



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	04
<i>Museu do Índio</i>	04
<i>Coordenação Regional Litoral Sul</i>	05

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 355/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006693/2017-13, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Barra do Garças II-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças I-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Xavante-MT, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0446791	Antonino Wa Omora Tsipi Radi	Artífice
0447163	Ciro Tsereteme Tseredzadub	Tratorista
0446505	Estevão Wano Owe Tserewede	Auxiliar de Serviços Gerais
0447165	Francisco Itsaripi A Omore	Motorista
0447118	Isidoro Urebete Pahiri Wa Aire	Artífice
0445732	João Werekite Rai Rate	Monitor Bilíngue
0446219	Jonas Tserenhirawe Tsiro A	Monitor Bilíngue
0444272	Lucas Waomora	Artífice
0447156	Matias Titomawe Waane	Auxiliar de Serviços Gerais
0447137	Sabino Elias Umnhate Tsirobo	Motorista
0446619	Zeferino Prepe Paratse	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 356/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006693/2017-13, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste I-MT para a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste II-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Xavante-MT, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
1925937	Alan Carlos Gomes	Indigenista Especializado
0446801	Benjamim Waayho	Motorista
0444250	Inácio Tsererureme Dzaywa	Motorista



MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0445741	Otaviano Tserenowadawe Xavante	Monitor Bilíngue
0444314	Vitório Wamopte	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 357/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006693/2017-13, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina I-MT para a Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina II-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Xavante-MT, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0447061	Albertina da Silva Ramos	Auxiliar de Ensino
0446554	Egídio Tsipaidzabe	Artífice
1819728	Maira Taquiguthi Ribeiro	Indigenista Especializado
0444290	Marilza Aparecida de Jesus	Assistente Técnico de Ensino
0446582	Nilvanda Ferreira da Silva	Assistente Administrativo
0444304	Rinaldo Tsi Iwamo Pronhopa	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 358/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006690/2017-71, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Barra do Corda I-MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda II-MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0445438	Aristides Gregório Kaprepre	Motorista
0443735	Eliete Almeida Touta	Assistente Administrativo
1923965	José de Ribamar Ferreira Filho	Agente em Indigenismo
0445363	José Gregório Poltoi	Auxiliar de Serviços Gerais



MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0445362	José Pires Karroro	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente Interino

PORTARIA Nº 359/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006690/2017-71, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Carolina II-MA para a Coordenação Técnica Local em Carolina I-MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, o servidor relacionado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
1824914	Maria dos Anjos Rodrigues de Sousa	Indigenista Especializado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente Interino

PORTARIA Nº 360/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006690/2017-71, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Confresa II-MT para a Coordenação Técnica Local em Confresa I-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, o servidor relacionado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0445824	Gilberto Luiz Maia Rebouças	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente Interino

PORTARIA Nº 361/PRES, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006690/2017-71, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Gurupi II-MT para a Coordenação Técnica Local em Gurupi I-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0446494	Arlene Barbosa de Almeida	Assistente Administrativo
0446355	Euclides Dias Lopes	Assistente Administrativo
0446034	Francisca Teixeira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais



MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
0447127	Georthon Aurélio Lima Brito	Técnico de Contabilidade
1141148	Juaran Gomes da Silva	Vigilante
0446724	Juarez de Sales Mendonça	Vaqueiro
0446417	Maria de Fátima Pereira	Atendente de Enfermagem
0445910	Walter Araújo Cruz	Técnico em Agricultura e Pecuária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar o cabeçalho da Portaria nº 39/DAGES, de 25/05/2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05 em 26/05/2017 para, **onde se lê:** “A necessidade de instaurar Comissão Especial de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens adquiridos com recursos da Renda Indígena no âmbito da Coordenação Regional Centro Leste do Pará - PA,”, **leia-se:** “A necessidade de instaurar Comissão Especial de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens adquiridos com recursos da Renda Indígena **no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS**”.

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 23/MI-RJ, de 01 de junho de 2017.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato nº 24/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa PMCI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 07.163.832/0001-78.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, matrícula nº 0443351, CPF 255.213.737-72 e BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, matrícula nº 2679803, CPF 026.240.671-32, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores THAIS TAVARES MARTINS, matrícula nº 1741294, CPF 129.771.417-23 e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Designar as servidoras IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 0446842, CPF 691.837.757-49 e MARIA JOSÉ NOVELINO SARDELLA, matrícula nº 0445991, CPF 602.341.807-49 como fiscais requisitantes titular e substituta, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 07/2017/CR-LIS, de 1º de junho de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JINNY KAISE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04 e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula nº 444914, CPF nº 603.327.439-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 252/2013 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Sr. Manoel Emerson de Souza, CPF nº 305.375.410-04.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 023/2016/CR-LIS, de 28 de novembro 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 30 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MARLINDA CUESTA TELLES

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 08/2017/CR-LIS, de 1º de junho de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JINNY KAISE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04 e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula nº 444914, CPF nº 603.327.439-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 235/2013, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Cruz Alta celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 02.294.475/0001-63.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT, matrícula nº 444999 e CPF nº 334.987.330-87, como co-gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no âmbito da Coordenação Técnica Local de Porto Alegre.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 022/2016/CR-LIS, de 28 de novembro 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 30 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MARLINDA CUESTA TELLES

Coordenadora Regional Substituta